

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO QUARENTA E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco Maria Carrajola de Sousa.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número quarenta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Francisco Maria Carrajola de Sousa.

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – ACESSO A ZONA COMERCIAL – FALTA DE PASSEIO, A POENTE**

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que não existe passeio de acesso à zona onde se situam as superfícies comerciais do Intermarché, a poente.

O Senhor Presidente informou que está prevista a construção daquele passeio, na Rua dos Navegantes, para o próximo ano, em parceria com a Junta de Freguesia de Santo André.

#### **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – PAVILHÃO DESPORTIVO DO JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE (JAC).**

O Senhor Vereador Luis dos Santos sugeriu que a Câmara Municipal avaliasse a possibilidade daquele equipamento passar para o Município, tendo em conta que o Pavilhão Municipal de Desportos começa a não ter capacidade para responder às solicitações dos vários clubes para ali praticarem as suas atividades desportivas, precavendo desta forma o futuro.

O Senhor Presidente referiu que a situação do Pavilhão do JAC era uma matéria sensível que já tinha sido várias vezes discutida na Câmara Municipal com a Direção do Clube.

Informou que a Direção do Clube entendeu construir aquele equipamento, havia alguns anos, tendo em conta a dinâmica do mesmo na prática de várias modalidades desportivas. Mais informou que o Clube avançou com um processo de candidatura para o efeito, a qual compreendia o financiamento de setenta e cinco por cento da obra, tendo a Autarquia cedido o terreno, apoiado com trabalho de máquinas e com vinte por cento da verba não comparticipada, assumindo o Clube os cinco por cento restantes. Acrescentou que o principal problema que se coloca ao Clube tem a ver com o facto do valor do IVA não ter sido considerado, não tendo o mesmo conseguido a sua dedução, por parte das Finanças, o que o

obrigou a efetuar um empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, o que criou uma situação complicada ao Clube para fazer face aos encargos relativos ao mesmo e de funcionamento, a qual se agravou com a redução de alguns apoios associados à atividade do Clube, bem como a redução dos patrocínios das empresas devido à recente crise económica e financeira do País.

Informou também que teve lugar na Câmara Municipal uma reunião com a Direção do Clube e a Caixa Geral de Depósitos, para se tentar encontrar uma solução para o problema, a qual podia passar pela renegociação da dívida com este Banco público, não tendo sido alcançado o acordo necessário para o efeito. -----

Acrescentou que o Clube nunca apresentou uma proposta concreta à Câmara Municipal sobre este assunto. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal não pode assumir as dívidas das associações, de acordo com a lei em vigor, podendo somente apoiar as suas atividades, o que tem feito. -----

Mais referiu que nunca foi intenção da Câmara Municipal a construção de um segundo pavilhão desportivo na Sede do Município, tendo em conta que na Cidade de Santo André também existe um Pavilhão Desportivo e que é necessário dotar outras freguesias com equipamentos similares. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que percebia a posição da Câmara Municipal, mas considerava que a situação devia ser ponderada relativamente às necessidades futuras, e à salvaguarda do uso daquele equipamento para a prática desportiva. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o terreno para o Pavilhão foi cedido em Direito de Superfície e que a alteração de uso carece da autorização da Autarquia. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a perda de apoios contribuiu para o agravamento da situação do Clube, acrescentando que a questão que se colocava era qual a forma de resolver o problema, considerando que, no limite, a propriedade do Pavilhão podia passar para o Município e ser também utilizado por outros clubes, tendo em conta que o Pavilhão Municipal de Desportos não é suficiente para as necessidades atuais. -----

Relativamente aos apoios concedidos pela Autarquia ao Movimento Associativo Desportivo, considerou que seria de ponderar um valor superior para os clubes maiores. -----

Mais referiu que os membros das direções dos clubes são pessoas que assumem a responsabilidade de os dirigir porque têm vontade de servir a comunidade, no sentido da ocupação positiva dos jovens no seu tempo livre, o que exige um grande esforço da sua parte para enfrentar as dificuldades e cumprir com os encargos que se colocam aos mesmos, existindo o risco de alguns, com o decorrer do tempo, se cansarem, sendo cada vez mais difícil a renovação dos dirigentes no movimento associativo, alertando para esta situação no sentido de se preservar o futuro dos clubes. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tem vindo a aumentar o apoio financeiro e logístico ao movimento associativo do Município e a investir nos equipamentos, recordando que, só no último mandato, foram beneficiados três campos de futebol com relva sintética, na Cidade de Santiago do Cacém, na Cidade de Vila Nova de Santo André e em Alvalade, estando também projetado a colocação de relva sintética no campo de futebol de, Cercal do Alentejo. -----

Mais referiu que o pior que pode suceder a uma associação é a subsidiodependência, facto que os próprios dirigentes consideram que não é positivo. -----

Acrescentou que existem regras que estão consubstanciadas no Regulamento Municipal, para a atribuição dos apoios financeiros, com base na atividade dos clubes, sendo que, aqueles que mais trabalham são os que recebem valores maiores. -----

Referiu ainda que no Município se regista, atualmente, um grande dinamismo no associativismo o qual a Câmara Municipal tem acompanhado através de um progressivo aumento dos apoios concedidos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que o crescimento do movimento associativo desportivo tinha também a ver com o facto dos clubes prepararem as suas atividades em função dos apoios previstos no Regulamento Municipal, considerando que este deverá ser revisto no sentido de acompanhar a dinâmica dos mesmos.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu ficar admirado com o facto do Senhor Vereador do PS, Óscar Ramos, ter uma ideia centralizadora relativamente a este assunto, acrescentando que é mais importante descentralizar os apoios para os clubes de todas as freguesias, no sentido de permitir o acesso de todos os jovens à prática do desporto. -----

Mais referiu conhecer bem o que é ser voluntário nos clubes e a entrega de muitas pessoas, sem ter em mente qualquer recompensa que não seja o de prestar um serviço à comunidade.

Referiu ainda que a regulamentação municipal dos apoios a atribuir contribuiu para melhorar a situação dos clubes desportivos, acrescentando que é preciso também ter em conta o apoio que é necessário conceder ao movimento associativo cultural e às associações de bombeiros.

Relativamente à situação do Juventude Atlético Clube (JAC), considerou que se tratava de uma situação complexa e que a Câmara Municipal não pode resolver todos os problemas dos clubes, embora esteja disponível para ajudar todos, o que sempre tem vindo a acontecer. -----

### -----ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e nove de outubro do corrente ano, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.783.292,96€** (Dois milhões setecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos)-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 311.459,14€** (Trezentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos)-----

### ----- OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Dezanove.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número cento e cinquenta ponto vinte ponto duzentos e dois barra Três da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Dezanove, documentos previsionais definidos no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

**Dois** – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** - Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Dois votos contra, sendo um do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS e outro do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**OBSERVAÇÕES:** No âmbito da apresentação da proposta o Senhor Presidente referiu que o documento refletia a opções políticas da Força Política que ganhou as eleições, a CDU, prevendo um conjunto de investimentos importantes para melhorar a qualidade de vida das pessoas, nomeadamente as requalificações da Av. do Mercado, do Bairro das Flores, já em

curso, do Bairro do Pinhal e do Parque Industrial de Santo André, bem como dos centros históricos de Alvalade e do Cercal do Alentejo, dos mercados municipais de Santo André e do Cercal do Alentejo e a pavimentação de alguns caminhos rurais, em parceria com as juntas de freguesia. Acrescentou que estava também prevista a continuidade dos investimentos nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, na climatização e colocação de quadros interativos. A aquisição de equipamentos, máquinas e viaturas, para modernização da frota e criação de melhores condições para os operadores da mesma, bem como uma intervenção no Pavilhão Municipal, sito no Parque Industrial de Santiago do Cacém, para além de outros investimos nos setores da Educação, da Cultura e do Desporto, dando assim cumprimento ao previsto no programa eleitoral, a cumprir até ao final do mandato. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que ia apresentar uma declaração onde justificava as razões do seu sentido de voto contra as opções do Plano e Orçamento para o próximo ano.

O Senhor Vereador Luis dos Santos solicitou alguns esclarecimentos pontuais sobre o conteúdo do documento. -----

**JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----**

“As propostas e contributos apresentados tinham como principal preocupação e princípio, olhar Santiago do Cacém com olhos postos no futuro, a médio e longo prazo, acautelar e antecipar eventuais constrangimentos inesperados, bem como, precaver e minimizar eventuais incidentes ou acidentes. Ou seja, são propostas de carácter preventivo, de preocupação ambiental, a pensar no bem-estar de todos e, especialmente, a pensar na segurança e no futuro.

- Obras na Escola Secundária Padre António Macedo, Santo André: aceitar a proposta de comparticipação por parte da Câmara Municipal em 7,5% - dado que até ao momento – são a única forma de podermos reabilitar a ESPAM. E, avançar o mais breve possível. -----

- Dar continuidade ao processo do Novo Cemitério e, após confirmação do local, definitivamente, avançar de forma irreversível, o mais breve possível. Dado termos trabalhos avançados (já havia terreno), trabalhar no sentido da entrada em serviço neste mandato. -----

- Privilegiar as zonas que mais necessitam de recuperação e podem potenciar o turismo: -----

- Apostar de forma mais significativa em zonas com mais necessidade de intervenção e de forte potencialidade turística, com o é o caso do Centro Histórico. -----

- Recuperar a Avenida Manuel da Fonseca e envolvente (sem modificar e destruir o que está bom e bem feito) com custos reduzidos: tapete de correção e alisamento, pintura dos estacionamento e passadeiras, etc., correção dos passeios, abrir caldeiras e plantar árvores de pequeno porte, melhorar a iluminação e colocar leds. -----

- Estrada semicircular: iniciar negociações com o Governo e trabalhar de forma empenhada para que se torne uma realidade (dentro de dois a três mandatos). -----

- Propor a redução de parte das verbas das rendas da concessão de energia elétrica, para o próximo período de concessão, junto da Associação Nacional de Município, ERSE e Governo, com o respetivo efeito na fatura de todos nós. A redução será faseada ao longo dos anos, de modo a ficar uma renda calculada com base na valoração que seja dada à concessão (por exemplo equivalente a 25% do capital da EDP Distribuição), e em função da distribuição dos lucros aos acionistas (estudo a preparar e analisar de forma participativa). -----

- Aposta na eficiência energética: incentivar e apoiar as energias renováveis – Eólica e Solar; incentivar e apoiar Energia Biomassa (aproveitar restos florestais); incentivar o uso dos veículos elétricos e colocar pontos de carregamento. -----

- Instalar um centro interpretativo do Automóvel, desenvolver e criar uma peça dinâmica e interativa a colocar em local a definir (tendo como base o automóvel), marcando, definitivamente, de forma indelével a vinda do primeiro automóvel para Portugal e visionando o futuro. -----

- Alertamos ainda para a necessidade urgente de intervenções em diversos pontos do concelho, quer nas Zonas de Industria Ligeira, quer em arruamentos. -----  
As nossas propostas, para além da preocupação de Qualidade de Vida, Segurança e responsabilidade com o presente e o futuro, são, fundamentalmente propostas que conciliam o presente e potenciam o desenvolvimento e futuro de Todos Nós.-----  
Aceitar a comparticipação dos 7,5% na sobras da ESPAM é uma opção consciente da comparticipação nos custos, mas acima de tudo e como principal razão: o bem estar e conforto dos nossos alunos, dos docentes, dos funcionários, pais e comunidade. -----  
Avenida Manuel da Fonseca – A opção pela recuperação com pequenos ajustes e sem destruição, reforça as preocupações de segurança, mantém-se mais funcional e com melhor uso, mais conforto para os condutores e especialmente para os residentes, dá mais beleza e identifica uma Avenida da época moderna com redução drástica dos custos. -----  
A poupança das verbas comunitárias nesta zona, podem e devem ser aproveitadas para criarmos uma zona histórica, digna de seu nome, potenciando turismo com retorno. Temos todas as condições para termos uma zona histórica como por exemplo: Óbidos ou Marvão. ----  
Ainda na vertente turística, o centro interpretativo do automóvel (com possibilidade de outras temáticas), com um motivo alusivo ao automóvel é determinante para a agenda futura. -----  
O cemitério: é fundamental reiniciar o processo. Até porque, de acordo com informações prestadas pelo anterior executivo, já havia local com as condições necessárias e bom andamento para decisão. -----  
A semicircular a Santiago do Cacém: é fundamental um bom diálogo com o Governo.-----  
A eficiência energética é um trabalho importante para o nosso futuro, tal como a redução das verbas nas rendas para as Câmaras de forma a beneficiar os consumidores é fundamental para aliviar os custos nas faturas e até uma questão de justiça. -----  
As nossas propostas e contributos, são propostas realistas e a pensar no nosso futuro coletivo. São intervenções e aproveitamento das verbas comunitárias muito rigorosas. São propostas de pouca visibilidade – como seria a intervenção na zona histórica que implica uma ação conjunta com os proprietários para a limpeza e retirada dos cabos das paredes e recuperação das canalizações de água, etc., que temos roturas com frequência e com preocupações de qualidade para a saúde. -----  
Apesar do aumento das transferências e das receitas, os recursos devem ser criteriosos e rigorosamente geridos. Temos de pensar no futuro e quer quanto à opção, quer à intervenção e abrangência das infraestruturas, temos de aproveitar muito bem os fundos que temos ao dispor. -----  
Seremos capazes de construir um concelho projetado para o futuro passa por resolvermos o grave problema do trânsito automóvel em Santiago do Cacém e colocarmos no topo das prioridades a concretização da tão adiada semicircular; passa por colocarmos a prioridade de uma melhor educação das nossas crianças à frente da agenda política partidária porque com apenas 7,5% do investimento não podemos perder esta oportunidade única de realizar as essenciais obras na Escola Secundária Padre António Macedo; passa por resolvermos definitivamente a questão do novo cemitério cuja materialização se arrasta mandato atrás de mandato; passa por recuperarmos a Avenida Manuel da Fonseca com baixos custos e sem destruir o que de bom já está executado; passa por uma maior consciência sobre eficiência energética, por incentivar o uso de veículos elétricos e por serem instalados pontos de carregamento; passa pela preservação da nossa identidade, tanto numa estratégia para os centros históricos como pelo reforço daquilo que constitui a nossa memória coletiva – há que saber aproveitar a oportunidade turística de termos tido o primeiro automóvel que veio para Portugal; passa, em suma, por sermos audazes, por estarmos disponíveis para trabalharmos com e pela população, e por sabermos aceitar contributos de outras forças políticas porque é na diversidade de pensamento que se enriquecem as soluções e se fortalece a democracia. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Lembramos que a ideia da celebração do primeiro centenário da vinda do automóvel para Portugal, levada a reunião de Câmara no mandato de 1993/1995, foi pelo Vereador Manuel Estrela Raposo, Vereador Agostinho Ferreira e Vereador Armando Guerreiro, eleitos pelo Partido Socialista e Partido Social Democrata, respetivamente, sendo rejeitada pela CDU. ---  
Relativamente a esta matéria e como resumo: criar o centro interpretativo, conceção e instalação de obra de arte inovadora e que conjugue a evocação do primeiro carro que veio para Portugal com uma visão arrojada do futuro. Esta peça pretende constituir uma referência local, que passe a ser reconhecida nacional e internacionalmente, e que promova Santiago do Cacém enquanto destino turístico. -----

Constitui um dever pensarmos nas gerações do presente, mas temos também a superior missão de sermos capazes de concretizar um legado a pensar nas gerações vindouras. Temos a obrigação de projetar o concelho tendo em vista os nossos bisnetos porque serão eles o futuro de Santiago do Cacém! -----

Pelo exposto e tendo em conta a manifesta divergência que nos separa sobre o presente e o futuro para o nosso Concelho, votamos contra as Opções do Plano e Orçamento. -----

Santiago do Cacém, 31 de outubro de 2018 -----

Óscar Domingues Ramos” -----

**Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Este é um orçamento de continuidade, que não trás nada de novo e onde os grandes investimentos são requalificações, algumas delas pouco consensuais. -----

Continua a não haver uma aposta no desenvolvimento económico. A nível fiscal também continuamos longe de transmitir sinais positivos a quem vive ou pensa viver no nosso Concelho.” -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2019** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 2018/150.20.200/12/DGRH -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar o mapa de pessoal para 2019, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----  
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contem a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

**De direito:** De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, sendo uma do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS e outra do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE: RITA DE NORONHA TEIXEIRA DE MACEDO** -----

**ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o Edifício da Antiga Escola Primária das Silveiras** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 2017/300.10.003/2, de 10/03/2017, da Secção de Aproveitamento e Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----  
**PROPOSTA:** Autorizar a constituição de hipoteca sobre o edifício da antiga Escola Primária das Silveiras, inscrito na matriz predial da freguesia do Cercal sob o artigo 346º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 2181/20090413, da mesma freguesia, junto do Banco BPI, e que a mesma prevaleça em caso de reversão. -----  
**FUNDAMENTOS:** **UM** - De acordo com o solicitado pela adquirente do prédio, e uma vez que existe cláusula de reversão a favor do Município, até ao cumprimento das obrigações de início e conclusão das obras, em prazos determinados. -----  
**DOIS** - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----  
**ASSUNTO:** Regularização de transferências de património com o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana-----

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro Azul, em Vila Nova de Santo André. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número 2018/300.10.003/19, da Secção de Aproveitamento e Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----  
**PROPOSTA:** **Um** – Aprovar a celebração de um Acordo de Transferência com o IHRU. -----  
**Dois** – Aprovar a celebração de um Auto de Cessão de Bens com o IHRU, relativo à transferência de património, em que: -----  
Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número cento e trinta e oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----  
**1** – O Município de Santiago do Cacém recebe o prédio urbano correspondente à Coletiva A2, sito no Bairro Azul, em Vila Nova de Santo André, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 01915/170393, da freguesia de Santo André, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o art.º 3417º, -----  
**2** – O Município de Santiago do Cacém cede ao IHRU, as parcelas de terreno que servem de assento aos prédios urbanos designados por Coletivas C2, C3 e C5, sitas no Bairro Azul, em Vila Nova de Santo André, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00149/190386, da freguesia de Santo André, inscrito na respetiva matriz sob parte do art.º 51º da Secção H.-----  
**FUNDAMENTOS:** **Um** – Para regularização das transferências de património imobiliário, no âmbito da extinção do GAS – Gabinete da Área de Sines. -----  
**Dois** – Ao abrigo do previsto na alínea g) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS. -----  
Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Aquisição de uma máquina pavimentadora de rastos.-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----  
**REFERÊNCIA:** Processo com a refª 2018/300.10.005/210, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----  
**PROPOSTA:** Um - Aprovar a abertura de procedimento por concurso público, para aquisição de uma máquina pavimentadora de rastos.-----  
**Dois** – Aprovar, para cumprimento do previsto nos nºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, que se defina como preço base do procedimento o valor de 162 000,00 €.-----  
**Três** – Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, e a minuta do anúncio, documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número cento e trinta e nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP;-----  
**Quatro** - Aprovar, em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 46-Aº do Código dos Contratos Públicos, pese embora o preço base do procedimento ser superior a 135 000,00 €, a não divisão em lotes, uma vez que o objeto do procedimento é tecnicamente incindível.-----  
**Cinco** – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:-----  
Presidente – José Pereira Gonçalves,-----  
Vogal – José Carlos Correia,-----  
Vogal – Nuno Franco,-----  
Vogal suplente – Susana Espada,-----  
Vogal suplente – Octávio Gonçalves.-----  
**Seis** – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal José Carlos Correia.-----  
**Sete** – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP.-----  
**FUNDAMENTOS:** a) - Em face da necessidade de aquisição de um equipamento novo, para substituição do existente, que se encontra avariado, e cuja reparação não se mostra aconselhável e vantajosa para os interesses do Município;-----  
b) – Para garantir a existência de meios necessários para dar resposta às exigências dos serviços a executar pelo Município, na área das pavimentações de estradas e arruamentos;-----  
c) - O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----  
**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----  
Duas abstenções, sendo uma do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS e outra do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----  
**ASSUNTO:** Protocolo entre o MSC e a Associação Rota Vicentina para a "Coordenação e Gestão da Parceria PROVERE EEC Entre a Serra e o Mar".-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém-----  
**REFERÊNCIA:** 2018/850.10.003/11 - Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Associação Rota Vicentina para a "Coordenação e Gestão da Parceria PROVERE EEC Entre a Serra e o Mar", documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** De acordo com o disposto no documento interno n.º 26681 de 25/10/2018. -----

**De direito:** De acordo com o disposto nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33º, Capítulo III, Secção I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA** -----

**ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Santiago do Cacém.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Fração B do prédio urbano situado na Rua Dr. José Francisco Beja, n.º 10 e 6 e Rua Dr. Manuel da Costa, n.º 13 e 15 em Santiago do Cacém, da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

**REFERÊNCIA:** Documento de Entrada n.º 26247 de 22/10/2018 – Processo 2018/450.30.502/218 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana – Fração B do prédio urbano situado na Rua Dr. José Francisco Beja, n.º 10 e 6 e Rua Dr. Manuel da Costa, n.º 13 e 15 em Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 4048, e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 365/19860603, da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: FERNANDA MARIA DA CRUZ BRISSOS** -----

**ASSUNTO: Certidão de Destaque Urbano** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua da Estação Alvalade Sado. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 03-2017-299 datado de 23-10-2017, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de Fernanda Maria da Cruz Brissos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Emitir certidão de Destaque Urbano sobre o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1974, e descrito, descrito na Conservatória do Registo Civil Predial de Santiago do Cacém sob n.º 1125/20030930 da freguesia de Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** 1.Requerimento n.º 03/2014/21065 de 23/10/2017, onde é solicitado um pedido de destaque dentro do perímetro urbano de Alvalade Sado.-----

2.O destaque de uma parcela de terreno, com área total de 4495,20 m2, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1974, da freguesia de Alvalade, e descrito na conservatória do registo predial de Santiago do Cacém sob o n.º 1125, da mesma freguesia, a qual confronta a Norte com Linha Férrea, Nascente com Augusto Mestre Silva, Sul com Fernanda Maria da Cruz Brissos e a Poente com Associação de Regantes, António Nobre Isidro, para ampliação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 2150, da mesma freguesia, e descrito na conservatória predial de Santiago do Cacém sob o n.º 1099.-----

3. Assim da operação de destaque resultam duas parcelas:-----

A parcela destacada com área de 6.843,80 m2, correspondente ao prédio inscrito na matriz sob o n.º 1974, descrito na conservatória sob o n.º 1125, que ficará com as seguintes confrontações:-----

Norte -----parcela Remanescente

Sul ----- Rua da Estação

Nascente -----Augusto Mestre Silva

Poente ----- Associação de Regantes

O prédio inscrito na matriz sob o n.º 2150 registado na conservatória sob o n.º 1099 ficará com área total de 8345,20 m2 sendo 498,89 m2 correspondentes à área coberta e 7846,31 m2 correspondente à área descoberta (A área de 8345,20 m2 resulta da soma da área inicial da parcela 3850 m2 e o 4495,20 m2 provenientes do destaque).-----

Não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

Deverá ser inscrito no registo predial sobre as duas parcelas resultantes do destaque, o ónus do não fracionamento. -----

4. Tendo em conta que os dois prédios resultantes confinam com arruamento público, e considerando o previsto na alínea d) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 6.º do RJUE considero que o pedido reúne condições de aprovação.-----

**De Direito.** Nos termos do disposto no artigo 6.º n.ºs 4,6,7 e 9 do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (aprovado pelo DL -555/99, DE 16/12, na sua atual redação). -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** HORÁCIO GONÇALVES LANÇA-----

**ASSUNTO:** Licenciamento de Queimada-----

**LOCALIZAÇÃO:** Herdade da Defesa na Freguesia de Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento para realização de Fogueiras e Queimadas - 2018/450.10.220/08 de 24/10/2018. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira. -----

**PROPOSTA:** Licenciamento para realização de Queimada na Herdade da Defesa em Alvalade de 31/10 a 14/11/2018-----

**FUNDAMENTOS:** - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de queimadas ao abrigo do N.º 2 do Artigo 27º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28/06. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**ENTIDADE: CENTRO DE DIA DE S. FRANCISCO DA SERRA**-----

**ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído**-----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamentos 2018/450.10.221/88 e de 2018/450.10.215/98 de 25/10/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador, Jaime Cáceres. -----

**PROPOSTA:** Se aprovem os licenciamentos para a realização de Baile no dia 02 de novembro de 2018 na Sala de Convívio de Roncão solicitados pelo Centro de Dia de S. Francisco da Serra entre as 21.30h e as 04h.-----

**FUNDAMENTOS:** - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião  
\_\_\_\_\_